



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V - Número 144 - Cordeiro, 01 de setembro de 2021  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE** Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO FINANCEIRO N.º 048/2021.

EMPENHO N.º 000693

DATA DO EMPENHO: 30/08/2021.

CONTRATADA: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI, LOCALIZADA À RUA CEL LUIZ FERRAZ, Nº 397 – CENTRO - ITAPERUNA/RJ, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.640.612/0001-20.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO PAAF DE NÓDULO SUBMANDIBULAR ESQUERDO, NO PACIENTE JOÃO JOSÉ DA SILVA.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.1030200612.154.-3390.39.00-00.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO FINANCEIRO N.º 048/2021.

EMPENHO N.º 000693

DATA DO EMPENHO: 30/08/2021.

CONTRATADA: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI, LOCALIZADA À RUA CEL LUIZ FERRAZ, Nº 397 – CENTRO - ITAPERUNA/RJ, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.640.612/0001-20.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO PAAF DE NÓDULO SUBMANDIBULAR ESQUERDO, NO PACIENTE JOÃO JOSÉ DA SILVA.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.1030200612.154.-  
3390.39.00-00.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO FINANCEIRO N.º 365/2021.

EMPENHO N.º 000702

DATA DO EMPENHO: 31/08/2021.

CONTRATADA: VANESSA CASÁRIO BONIFÁCIO,  
LOCALIZADA À RUA JACINTO DAROSA PINHEIRO Nº  
067 , RODOLFO GONÇALVES – CORDEIRO - RJ,  
INSCRITA NO CPF Nº 222.326.557-09.

OBJETO: AJUDADE CUSTO PARA INTERNAÇÃO  
NEONATAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS  
GOYTACAZES.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.1012200602.105-  
3390.48.00-00

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



LEI Nº 2523/2021

“DISPÕE SOBRE: REGULAMENTA A COLOCAÇÃO DE  
PLACAS INFORMATIVAS EM TODAS AS OBRAS  
PÚBLICAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE  
CORDEIRO”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL manteve e eu  
promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Todas as obras públicas realizadas no Município  
de Cordeiro deverão conter placa informativa com todos  
os dados referentes à realização da obra, constando,  
obrigatoriamente:

- I- data de início e término da obra;
- II- dados referentes às empresas executoras da obra;
- III- número do contrato administrativo ou procedimento licitatório;
- IV- valor contratado e valores agregados no decorrer da realização da obra;
- V- contato do órgão de fiscalização;
- VI- endereço para vista integral do processo de licitação e/ou retirada de cópia do contrato;
- VII- nome completo, número de inscrição do CREA e o número da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do engenheiro responsável pela fiscalização da obra;
- VIII- dotação orçamentária, origem dos recursos e Secretaria gestora dos recursos.

Art. 2º - As obrigações constantes nesta lei deverão ser expressas no edital de licitação e exigidas como forma de cumprimento do contrato.

Art. 3º - A falta de realização do disposto na presente Lei incorrerá na aplicação de pena, correspondente a 10% (dez por cento) do valor contratado.

Art. 4º - Esta lei se aplicará às obras iniciadas a partir de sua entrada em vigor.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 23 de agosto de 2021.

Pablo Sérgio de Freitas  
Presidente

Vereadora Autora: Fabíola Melo de Carvalho

*(Republicada por incorreção)*

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 042/2021

Processo nº. 438/2021

Pregão Eletrônico nº. 050/2021

Objeto: Ref. a futura e eventual aquisição de material para coffee break, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Detentor da Ata: Auto Serviço Cordeirense LTDA

Rua Moacyr Laport Leitão, nº. 113/119, Centro-Cordeiro/RJ

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 23/08/2021

Preços registrados: R\$ 35.176,93 (trinta e cinco mil cento e setenta e seis e noventa e três centavos)

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Apresentado fatiado resfriado, carne suína, industrializada, cozida. Textura, cor, odor e sabor característico. No máximo 2,5% de proteínas de origem não carniça, 12% de gordura e 5% de carboidratos. Isento de sujidade. Separados em porções. Embalados em bandeja de isopor e filme transparente de PVC. Data de fatiamento e de validade impressos na embalagem.	kg	51,00	Rica	R\$ 21,00	R\$ 1.071,00

Maça Média, aparência fresca, tipo comum e grau de maturação próprio para consumo imediato. Sem danificações físicas, casca íntegra. Cor, sabor e aroma característico da espécie. Não são permitidos danos que lhe alteram a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalada em sacos práticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	32,00	Seasa	R\$ 3,89	R\$124,48
Manteiga com sal 200g, 1ª qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Embalagem com dados de identificação data de fabricação e validade, lote, registro do ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Validade: mínimo de 4 meses	Unidade	304,00	Macuco	R\$ 7,11	R\$ 2.161,44

Milho branco para canjição 500g. Tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, com no máximo de 15% de umidade, isenta de sujidade, parasitas, larvas e material estranho. Embalagem com datas de fabricação e validade, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor. Validade mínima: seis meses na data da entrega.	pacote	20,00	Pereira	R\$ 3,75	R\$ 75,00
Mortadela defumada, resfriada, isenta de sujidade, separada em porções, embalada em bandeja de isopor e filme transparente de PVC. Data de fatiamento e de validade impressos na embalagem.	kg	58,00	Perdigão	R\$ 1,50	R\$ 87,00
Pó de café 1 kg, torrado e moído, extra forte, com selo de pureza ABIC, aspecto homogêneo, embalado à vácuo. Sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café canilon em até 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos). Tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco). Com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, com data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	kg	1222,00	Garoto	R\$ 13,25	R\$ 16.191,50

Refrigerante, diversos sabores, garrafa descartável 2L. Composição: cola (água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não contém álcool); laranja (água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten. Não alcoólico. Uva (água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tratrizina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); Guaraná (água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 300, corante amarelo IV, aromas sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e limão (água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS...	Garrafa	1.075,00	Flexa	R\$ 3,45	
--	---------	----------	-------	----------	--

Requeijão cremoso 250g. Feito com leite de vaca integral, mistura de estabilizantes para requeijão (proteína e de soro de leite), cloreto de sódio, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio, emulsificantes (tetrapirofosfato de sódio, tripilfosfato de sódio e exametáfosfato de sódio), conservantes e coalho. Textura cremosa, cor branca. Fabricação nacional, sem registro de irregularidade junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura – SIF. Isento de glúten e gordura trans.	Garrafa	128,00	Macuco	R\$ 5,20	R\$ 665,60
Salgados para festa/eventos. Peso 300gr- Sabores: Coxinha de frango, quibe, bolinha de queijo, coxinha de frango com requeijão, bolinha de queijo, esfirra.	Pacote	810,00	Challet	R\$ 11,00	R\$ 8.910,00

Suco concentrado de maracujá 1 litro. Ingrediente: Polpa e suco concentrado de maracujá, água potável, conservantes: Benzoato de sódio e metabisulfito de sódio e corante caroteno (beta caroteno sintético). Composto extraído pelo esmagamento do líquido. Qualidade pasteurizada, obtido da polpa da fruta madura. Submetido a processo tecnológico adequado, insento de fragmentos das partes não comestíveis (sujidade, parasitas, larvas e matérias estranhas). Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem contendo identificação (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, modo de preparo, data de fabricação e validade. Validade mínima: seis meses a contar da data de entrega.	Garrafa	97,00	Da Fruta	R\$ 8,49	R\$ 823,53
--	---------	-------	----------	----------	------------

Suco concentrado de caju 1 litro. Ingrediente: Polpa e suco concentrado de caju, água potável, conservantes: Benzoato de sódio e metabisulfito de sódio e corante caroteno (beta caroteno sintético). Composto extraído pelo esmagamento do líquido. Qualidade pasteurizada, obtido da polpa da fruta madura. Submetido a processo tecnológico adequado, insento de fragmentos das partes não comestíveis (sujidade, parasitas, larvas e matérias estranhas). Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem contendo identificação (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, modo de preparo, data de fabricação e validade. Validade mínima: seis meses a contar da data de entrega.	Garrafa	117,00	Da fruta	R\$ 4,64	R\$ 542,88
--	---------	--------	----------	----------	------------

Suco concentrado de goiaba 1 litro. Ingrediente: Polpa e suco concentrado de goiaba, água potável, conservantes: Benzoato de sódio e metabisulfito de sódio e corante caroteno (beta caroteno sintético). Composto extraído pelo esmagamento do líquido. Qualidade pasteurizada, obtido da polpa da fruta madura. Submetido a processo tecnológico adequado, insento de fragmentos das partes não comestíveis (sujidade, parasitas, larvas e matérias estranhas). Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem contendo identificação (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, modo de preparo, data de fabricação e validade. Validade mínima: seis meses a contar da data de entrega.	Garrafa	110,00	Bella Ischia	R\$ 6,70	R\$ 737,00
--	---------	--------	--------------	----------	------------

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 032/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

Objeto: Ref. a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos veículos movidos a gasolina, em atendimento a diversas secretarias municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Detentor da Ata: GAGUINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Rua Rodolfo Tardin, 57 – Triângulo - Cantagalo/RJ

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 17/08/2021

Preços registrados: R\$ 733.200,00 (setecentos e trinta e três mil e duzentos reais) e desconto de 61% sobre peças e mão de obra.

ITEM	DESCONTO OFERTADO %	DESCONTO GLOBAL = (%P*55% + %MO*45%)/100
PEÇAS PARA VEÍCULOS A GASOLINA	61%	61%
MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS A GASOLINA	61%	

### PORTARIA Nº 340/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

CONVOCAR, temporariamente, o Conselheiro Tutelar Suplente ELENIO SILVA VIDAL, para substituir a Conselheira Tutelar Titular RENATA PERRUT GOMES DE SOUZA, a partir de 30 de agosto de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Atestado Médico, até ulterior deliberação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

### DECRETO Nº120/2021

PERMUTA SERVIDORAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRO E A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar a servidora, REJANE VAZ NUNES, Professor II, matrícula n.º300101028, admitida em 27/10/2010, lotada NA ESCOLA Municipal Constança Soares Teixeira, do Município de Cordeiro, com a servidora HUDINEIA FITARONI FRANÇA DE SOUZA, Professor II, matrícula



n.º 0291843-1, admitida em 15/08/1990, lotada na Secretaria Estadual de Educação.

Art. 2º - A presente permuta não trará perdas nos vencimentos e vantagens das permutadas, obedecendo assim seus direitos permitidos, de acordo com o Art. 13 – Capítulo III, Da Remoção, inciso IV, da Lei Municipal nº 385/1991 e 2492/2021.

Art. 3º - A permuta ora realizada deve ser revalidada ao final de cada ano, mediante ato da Secretária de Educação, onde a servidora permutada terá que comparecer a sua secretaria de origem.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 24 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---